



SEMANA DOS AUTORES

Tecnologia & Cinema

Sumário

1)	Apresentação	3
2)	A Pirataria está a provocar uma crise? - <i>JT</i>	4
3)	Reflexões sobre a Pirataria de Filmes no Brasil – <i>Rafael Cruz</i>	6
4)	Pra que pagar pelo Pirata? - <i>Mateus Nagime</i>	8
5)	Pirataria e Cinema – O que diz a lei? - <i>Ana Roque</i>	10

Apresentação

A Semana dos Autores é um evento realizado pelo Blog Tecnologia e Cinema que reúne diversos autores de blogs convidados para falar sobre um tema que envolva a área de cinema e tecnologia no cinema.

A primeira edição deste evento deu-se no mês de Janeiro de 2008, entre os dias 21 e 24.

Nesta edição foram reunidos 4 autores de blogs de cinema para falar sobre a pirataria no cinema e no audiovisual.

Os autores foram: JT, Mateus Nagime e Ana Roque. O quarto blogueiro deste evento foi o próprio anfitrião, o Rafael Cruz, autor do Tecnologia e Cinema.

Pretende-se realizar a Semana dos Autores com uma regularidade trimestral.

A Pirataria está a provocar uma crise?

JT é estudante, tem 18 anos, vive na cidade do Porto, em Portugal e é o administrador do Portal Cinema, um dos mais importantes e completos blogs sobre cinema da Blogosfera.



A pirataria é a cópia/venda/distribuição de um determinado produto sem que o autor desse acto tivesse pago os direitos de autor desse produto ou legalizado a sua acção. Torna-se portanto á luz do Jus Cogens Internacional (Direito Internacional) um acto ilegal punível por lei dependendo da gravidade da situação. Esta é a definição jurídica, internacionalmente aceite, de pirataria moderna. No âmbito social tomamos o acto de pirataria, simplesmente como o download ilegal de um filme, um CD ou até mesmo de um livro.

A verdade é que independentemente da definição que se atribui a pirataria, isso não altera o facto de que é um acto ilegal e condenável por qualquer sistema legal internacional. Acho que vivemos num mundo em que a sociedade sabe que a pirataria é um acto ilícito e errado mas continua na mesma a pratica-lo, quem também sabe disto são as produtoras e associações relacionadas ao mundo do entretenimento, então porque é que continuam em investir biliões de dólares em campanhas anti-pirataria?

Os anúncios que vemos nos DVD's, Cinema e até mesmo na televisão custam muito dinheiro a produzir e a lançar, e quando uma pessoa assiste aqueles anúncios, será que muda de opinião e diz que nunca mais vai fazer downloads ilegais? É um acontecimento muito raro, porque as pessoas que fazem downloads ILEGAIS, já sabem que aquilo é ILEGAL, não precisam constantemente de anúncios a lembrarem. Na minha opinião, seria mais proveitoso para essas produtoras e associações se limitarem a uma campanha menos dispendiosa, e salvarem o máximo de dinheiro possível, para ultrapassarem os cortes de pirataria, mas será que existe mesmo uma crise?

No mundo da música, posso acreditar que as empresas discográficas sintam um bocado a quebra nos ganhos por causa da pirataria ilegal, uma pessoa que descarrega um cd grátis da Internet não irá compra-lo numa loja por 20 dólares. Mas há sempre aquela compensação dos espectáculos ao vivo, cada vez mais lotados e cada vez mais em espaços maiores que acabam por trazer milhões de dólares aos artistas e as suas companhias discográficas. Ganhasse numa coisa perde-se noutra, ainda para mais os artistas são obrigados a trabalhar cada vez mais e melhor para justificarem as quantias astronómicas que facturam. E há sempre os verdadeiros fãs que não se importam de pagar por ouvir um trabalho do seu artista favorito. A própria pirataria ilegal ajudou a lançar vários artistas no mundo da música internacional, perguntem a Amy Whinehouse ou a Lily Allen onde estavam se não fossem os piratas?

Quanto ao mundo do cinema, pode parecer que é bastante afectado pela pirataria, os filmes saem para as ruas antes mesmo de estrear nas salas de cinema, os DVD's apresentam uma quebra de vendas vertiginosa. Mas tal e qual como o mundo da musica, o cinema tem uma vantagem que os downloads ilegais nunca puderam tirar, a experiência única que é assistir um filme numa sala de cinema, com a típica pipoca e coca-cola e um ecrã gigante e um sistema de som magnifico, um filme é feito para se ver nesse ambiente, essa é a verdadeira experiência cinematográfica, o NY Times efectuou um inquérito onde 85% das pessoas disse que prefere assistir um filme no cinema do que em casa. Ora que eu saiba ainda não é possível fazer o download ilegal de uma sala de cinema.

Actualmente verificam-se cada vez mais recordes de bilheteiras e maior parte dos filmes, superam os seus gastos unicamente nas semanas de exibição na América do Norte, portanto não me venham dizer as produtoras que têm prejuízo, porque se o filme for verdadeiramente bom e se a sua campanha publicitária for bem conduzida o filme rende cerca de o quádruplo que custou, só nas bilheteiras agora juntando o merchandising que apesar de

muito ser pirateado também é verdade que muito se vende, temos as produtoras a receberem milhões e milhões de dólares por filme, caso contrário já tinham todas ido á falência. Se querem um exemplo prático, o filme I Am Legend de Will Smith, arrecadou na primeira semana de exibição nos EUA o mesmo valor que custou, ora tudo o que vier daqui para a frente é lucro não é.

A definição de prejuízo, é a mesma que saldo negativo, uma coisa ter custado valor X e representou um ganho inferior a esse valor. Se a definição de prejuízo para uma companhia é não ter facturado 200 milhões e só ter facturado 195 milhões, isso é sinal de ganância e capitalismo não de prejuízo no sentido literal da palavra.

A pirataria é errada e ilegal, não quero defende-la, e concordo que a pirataria em grande escala deve ser punida severamente, mas também não tenho pena das produtoras e companhias cinematográficas, que ganham tanto ou mais do que ganhavam á 20 anos atrás.

Reflexões sobre a Pirataria de Filmes no Brasil

Rafael Cruz é estudante, tem 22 anos, vive no Rio de Janeiro, Brasil e é autor do Blog [Tecnologia e Cinema](#), [Cucamonga](#) e fundador do [Clube de Xadrez AJAX](#) e do [Diário da Ilha Grande](#).

Hoje a pirataria, uma prática que desde os tempos das grandes navegações já se tem notícia, volta à tona no meio desta corrida tecnológica e de acesso facilitado a informação. Agrupei alguns pontos sobre o assunto que merecem uma análise. Vamos a eles:

Pirataria como crime



Tenho um pensamento sobre este ponto que pode parecer um tanto insano em um primeiro momento, mas posso explicar o meu ponto de vista. Não vejo a pirataria essencialmente como uma prática criminoso e que deve ser banida.

Em primeiro lugar, quem pirateia um DVD está roubando a quem? A indústria, a mesma que ganha bilhões e bilhões de dólares, paga cachês milionários a certas celebridades e, mesmo assim, cobra por um blockbuster em DVD cerca de R\$ 50,00 (U\$ 26,00). Ainda ganhando fortunas, tem coragem de pagar um miserável salário aos funcionários de baixo escalão e acusar países pobres de estar roubando suas obras.

E estou me referindo apenas à venda de DVDs. No século XVI, quando portugueses e espanhóis, saqueavam as terras do Novo Mundo não chamaram de crime, e sim de colônia. O mesmo aconteceu no século XXI com os ingleses, franceses, holandeses e outros, que ocuparam países pobres na África para explorar o máximo que podiam. Isso também não foi crime, foi colonização. Qual é a diferença? O crime só ocorre quando vêm do pobre para o rico? Não vou me alongar neste assunto porque senão acabarei entrando em assuntos políticos e não é esse o objetivo deste artigo.

Porque falam que é crime quando o Daniel copia o DVD do "Homem Aranha 3" do José? Porque ele irá degustar a obra sem estar comprando? Se for esse o pensamento, então muitos outros crimes acontecem a toda hora: Se eu emprestar um livro, DVD, escova de cabelo ou qualquer outra coisa para o meu vizinho, nós também estaremos praticando um crime, pois estarei permitindo que ele deguste do bem sem que ele o compre, pois mesmo que ele devolva, o bem terá sido apreciado. Se eu tenho um vídeo cassete em casa então sou um mega criminoso, pois posso a qualquer momento gravar e regravar o que eu quiser, desde que passe na TV e emprestar para quem eu bem entender, afinal o aparelho de gravação é meu e o VHS também. E aí? Sou criminoso??

Pirataria como inclusão social

Será que todo mundo tem condição de pagar R\$ 14,00 (U\$ 8,5) para ir ao cinema toda semana assistir a um filme? Tem gente que mal consegue ir 3 vezes ao ano no cinema. Outras nem isso. Exatamente porque é muito caro assistir a um filme. Quando este chega na locadora, o preço da locação não sai por menos de R\$ 5,00 e se alguém quiser comprar DVD novo e original, vai ter que desembolsar quase 50 reais para ter a obra. Em um país cujo salário mínimo corresponde a R\$ 400,00 (U\$ 215), como este modelo de negócio pode funcionar? Somente os ricos e classe média terão acesso.

O trabalhador pobre ou da classe média baixa, que não recebe mais do que R\$ 1.200,00 por mês pra pagar aluguel, contas de luz, água, telefone, compras do mês, transporte para ir ao trabalho e outros gastos, vai consumir isso como?? E no Brasil, a maioria

da população é da classe pobre e média baixa (60%).

Não estou neste ponto justificando a pirataria por causa da condição social do povo, o que quero dizer é que se este atual modelo de negócios perpetuar no Brasil, a pirataria só tende a crescer, pois o trabalhador nunca vai pagar 14 Reais para ir ao cinema (coisa de luxo) nem pagar 50 Reais por um DVD original quando pode comprar 3 filmes por R\$ 10,00 no camelô da esquina da casa dele. Ele não está nem aí se está deixando de dar dinheiro para a grande indústria, ele simplesmente quer participar da sociedade e ter acesso a informação como qualquer outro. Se este é um caminho viável para ele, é o que ele vai fazer. Ninguém quer ser excluído.

Soluções

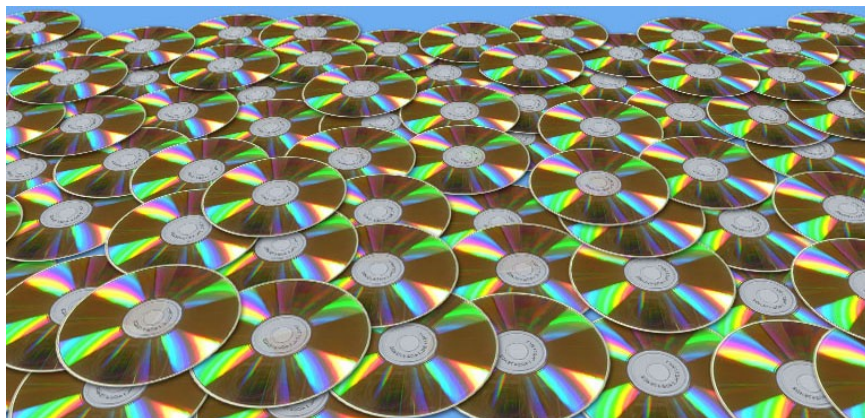
Acho que uma solução é a mudança do modelo de negócios atual, assim como está acontecendo na indústria fonográfica. Com a pirataria, a indústria fonográfica e audiovisual não tem prejuízos, apenas deixam de ganhar mais dinheiro do que estão acostumadas. Na indústria fonográfica, chegou-se a conclusão que a venda de álbuns é coisa do passado. Hoje o que dá dinheiro é vender a música por unidade em lojas virtuais. O negócio recupera o seu fôlego, pois cortam-se vários custos e oferece com mais propriedade o que o consumidor realmente quer.

Uma outra solução é um revisamento da lei de proteção intelectual, que está deveras ultrapassada. Penso que a produção do conhecimento deve ser livre, pois a informação pertence a humanidade, e não às gananciosas indústrias do entretenimento que ditam as regras do jogo e fazem o que querem para acumular cada vez mais capital.

Portanto, sem uma mudança de paradigma da indústria, o sistema estará cada vez entrando em uma enorme entropia, pois é preciso que o pensamento humano evolua, acompanhando assim a evolução tecnológica, de forma que cada vez mais consolidemos uma verdadeira sociedade da informação.

Para que pagar pelo pirata?

Mateus Nagime é brasileiro, estudante de cinema da Universidade Federal Fluminense, colunista do jornal Folha da Manhã (<http://www.fmanha.com.br/>) e blogueiro. Seu blog é o Cinema Mon Amour



A internet foi uma grande revolução em vários aspectos de nossa sociedade. Chegou-se cogitar o fim dos jornais (até datas já foram previstas) e das revistas, enquanto a indústria cinematográfica e musical experimenta a cada ano quedas em suas vendas. Enquanto no primeiro caso a internet veio como um complemento que acabou afastando os leitores do principal produto que era o material impresso, no caso dos filmes e discos a internet acabou surgindo como uma rival indesejada.

Não que o comércio ilegal não existisse antes, mas nunca foi tão ameaçadora à indústria, como é atualmente. As companhias já acumulam prejuízos, e ao mesmo tempo em que tentam implementar medidas para frear a recessão, não parecem ter encontrado o verdadeiro problema, como se percebe nas involuntariamente cômicas propagandas anti-pirataria exibidas nos cinemas, acusando o espectador de estar financiando o tráfico ou destruindo vidas, sem abordar de uma forma minimamente adulta a questão.

Hoje a coisa mais fácil é fazer cópias de DVDs e CDs, e naturalmente vendê-las por preços bem mais baratos. Neste contexto, a internet acaba sendo uma faca de dois gumes no que diz no que diz respeito a pirataria. Ao mesmo tempo em que propaga o material por toda a rede e deixa ele disponível para milhões de pessoas (o que pode inclusive é favorável para artistas iniciantes), também impede um lucro indevido por parte de outras pessoas que não tiveram nada a ver com a criação artística.

No campo musical, a internet já foi descoberta por muitos artistas como uma forma de divulgar o material, conquistando assim fãs e contratos e a idéia de que a circulação não-oficial faz despencar os lucros está sendo cada vez mais enterrada. Dois exemplos claros são o novo disco do Radiohead "In | Rainbows", que foi lançado pela própria banda na internet e depois alcançou o primeiro lugar nas paradas ao chegar nas lojas, e o filme "Tropa de Elite" que ganhou muito mais repercussão (e lucro) após ser pirateado.

Porém entre os verdadeiros cinéfilos, a propagação de filmes pela internet apenas pode dar prejuízo aos filmes ruins. O estudante de arquitetura Haroldo Dantas (nome fictício), 24 anos, já possui mais de 700 filmes em seu acervo e apenas 100 deles são DVDs originais. Mas engana-se quem acha que ele passa por verdadeiros perrengues para assistir aos filmes que consegue pela internet, ou que a qualidade é ruim.

- Já faz três anos em que não vou na locadora, mas não deixo de ir ao cinema. A maioria dos filmes que baixo não pagaria ingresso para vê-los de qualquer maneira e os que eu gosto, acabo indo ao cinema depois de qualquer jeito — conta o estudante.

Haroldo questiona também a facilidade que os espectadores tem para assistir aos produtos não comprados legalmente, tendo a disposição aparelhos de DVDs que tocam vários tipos de arquivos, além de lerem legendas, e os próprios discos originais serem fáceis de serem copiados. “Os órgãos que controlam a pirataria não deveriam inibir o avanço desses produtos que funcionam em prol da pirataria?” indaga ele, ainda afirmando que seu último aparelho de DVD foi comprado com a única função de tocar esses arquivos recebidos da internet.

Nos Estados Unidos a questão está mais avançada, e cada vez mais a internet está participando dos planos de empresas. Elas conseguiram ver o mecanismo como fonte de lucros, e já vendem músicas avulsas por preços muito mais baratos, além de ir aos poucos pondo em extinção a noção de locadoras de filmes como locais físicos. Cada vez mais os americanos escolhem os filmes que querem assistir através da internet, recebendo o filme, com o consumidor escolhendo os filmes pela internet e recebendo em poucos dias na sua casa.

Aos poucos, vão se contornando os problemas que a pirataria traz, e quem ganha é o público, com mais opções ao seu dispor. Hoje vivemos tão dependentes da internet e seus benefícios, que já nos acostumamos a ter a disposição inúmeros filmes que não estarão disponíveis no Brasil (ainda mais para os que não moram em grandes metrópoles), ou as séries na mesma noite em que elas são exibidas nos EUA. Com tudo isso, é difícil defender as grandes empresas que estão perdendo uma pequena porcentagem de seus enormes lucros. Mas também, se podemos conseguir o material “ilegal” de graça, por que pagar por ele?

Pirataria e Cinema – O que diz a lei?

Ana Roque é uma jurista portuguesa e autora do excelente blog [Oldies and Goldies](#). Ela é uma das autoras mais tradicionais da grande rede portuguesa de Blogs [Tubarão Esquilo](#), a qual este blog está atualmente vinculado.



A resposta está no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de Agosto. Esta lei transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio, relativa à harmonização de certos aspectos do direito de autor e dos direitos conexos na sociedade de informação. a ideia geral é um “princípio de remuneração do autor”, quantia obtida mediante a aplicação de uma taxa incluída no preço de venda ao público:

- a) De todos e quaisquer aparelhos mecânicos, químicos, electrónicos ou outros que permitam a fixação e reprodução de obras como finalidade única ou principal, com excepção dos equipamentos digitais;
- b) Dos suportes materiais virgens digitais ou analógicos, com excepção do papel, bem como das fixações e reproduções que por qualquer desses meios possam obter-se.

Já a fixação do montante da remuneração a incluir no preço de venda ao público dos aparelhos de fixação e reprodução de obras e prestações é igual a 3% do preço de venda, antes da aplicação do IVA, estabelecido pelos respectivos fabricantes e importadores.

Sempre que a utilização seja habitual e para servir o público mediante a prática de actos de comércio, o preço de venda ao público das fotocópias de obras, electrocópias e demais suportes inclui uma remuneração correspondente a 3% do valor do preço de venda, antes da aplicação do IVA, montante que é gerido pela pessoa colectiva responsável pela cobrança e gestão destas quantias.



Que entidade é esta? É a entidade legalmente existente que representa os autores, os artistas intérpretes ou executantes, os editores, os produtores fonográficos e os videográficos. Trata-se de uma pessoa colectiva, sem fins lucrativos, de natureza associativa ou cooperativa, que tem por objecto a cobrança e gestão das quantias previstas na presente lei.

A APCM (Associação Anti-pirataria de Cinema e Música) foi criada em meados de 2007, a partir da união da ADEPI (Associação de Defesa da Propriedade Intelectual) Brasil e a APDIF (Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos), e tem como objetivo fundamental proteger os direitos autorais de seus titulares, proporcionando um mercado mais ético, e oferecer meios para realização de ações que visem combater a pirataria. Em Portugal existem várias, como se pode ver consultando esta página (http://www.gda.pt/entidades_gestao_colectiva.html).

Para referir a realidade brasileira, em termos institucionais, veja-se a acção desenvolvida pela recente APCM (Associação Anti-pirataria de Cinema e Música), criada em meados de 2007, a partir da união da ADEPI (Associação de Defesa da Propriedade Intelectual) Brasil e a APDIF (Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos), e que tem como objetivo fundamental “proteger os direitos autorais de seus titulares, proporcionando um mercado mais ético, e oferecer meios para realização de ações que visem combater a pirataria”. (<http://www.apcm.org.br/>).

Para terminar esta breve resenha, em termos comunitários, para além da Directiva

citada, há políticas culturais de apoio ao cinema e ao audiovisual, partindo da consideração de que o cinema e a radiotelevisão são o reflexo da nossa diversidade cultural. Embora possam pertencer a uma região ou país específicos, fazem parte do património cultural comum da Europa. A União Europeia tem dois objectivos nesta área: preservar e apoiar esta diversidade e contribuir para a tornar acessível a outros. Os Programas Media, cujo objectivo é tornar o sector do audiovisual europeu mais dinâmico e mais competitivo, existem desde 1990. Os seus orçamentos são superiores aos dos Programas Cultura. O Programa Media 2007 abrange o período compreendido entre 2007 e 2013 e dispõe de um orçamento total de 755 milhões de euros. Os seus objectivos são:

- * formar profissionais;
- * desenvolver projectos e empresas de produção;
- * assegurar a distribuição de filmes para cinema e programas audiovisuais;
- * promover a indústria europeia na Europa e no resto do mundo;
- * facilitar o acesso ao financiamento das pequenas e médias empresas (PME) do sector audiovisual.

Embora não directamente virados para a questão da pirataria, talvez acabem por oferecer condições favoráveis aos agentes culturais que operam nas áreas do cinema e do audiovisual, contrariando algumas dificuldades por eles sentidas.

Tudo isto é suficiente? Acredito que a própria dinâmica da sétima arte, o aproveitamento inteligente dos novos recursos tecnológicos e o interesse sempre renovado do público vencerá as distorções que a pirataria tenha capacidade para gerar no mercado.